



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

# BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

## ANO 1, NÚMERO 018/2019

<b>SUMÁRIO</b>
----------------

SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	4
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PORTARIA Nº 1610/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2019.	4
PORTARIA Nº 1611/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2019.	4
PORTARIA Nº 1612/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2019.	4
PORTARIA Nº 1613/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.	4
PORTARIA Nº 1614/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.	4
PORTARIA Nº 1615/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.	5
PORTARIA Nº 1616/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.	5
PORTARIA Nº 1617/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.	5
PORTARIA Nº 1618/GAB/DGPC/PCSC, de 20/11/2019.	5
PORTARIA Nº 1619/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	5
PORTARIA Nº 1620/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	5
PORTARIA Nº 1621/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	6
PORTARIA Nº 1622/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	6
PORTARIA Nº 1623/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	6
PORTARIA Nº 1624/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	6
PORTARIA Nº 1625/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	6
PORTARIA Nº 1626/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	6
PORTARIA Nº 1627/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	7
PORTARIA Nº 1628/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	7
PORTARIA Nº 1629/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	7
PORTARIA Nº 1630/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.	7
PORTARIA Nº 1632/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.	7
PORTARIA Nº 1633/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.	7
PORTARIA Nº 1634/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.	8
PORTARIA Nº 1635/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.	8
PORTARIA Nº 1636/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.	8
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	8
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	9
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1148.	9
PORTARIA Nº 020/SSP/PCSC/DIAF/GEPLA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.	9



SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA	9
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	9
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	9
SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES	9



**SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1610/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA, mat. nº 0378456-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/11/2019.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1611/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2019.**

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1384/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.919, de 19/12/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, RODRIGO ROBERTO RAITEZ, mat. nº 0658384-9-01, e DESIGNAR o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, EGIDIO MACIEL FERRARI, mat. nº 0659057-8-01, para exercer a função do Titular da DIC- BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/11/2019.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1612/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VINICIUS BURATTO IUNES, mat. nº 0378411-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- XANXERE e pela DPCO- ABELARDO LUZ, no período de 14/11/2019 a 13/12/2019, em razão de ausência de Delegado no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1613/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VALDIR XAVIER, mat. nº 0953604-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- VIDEIRA e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 22/11/2019 a 06/12/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650169-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 511/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.975, de 15/03/2019, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1614/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA, mat. nº 0658669-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - JOACABA e pela DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CAPINZAL, no período de 01/01/2020 a 31/01/2020, em razão da Licença Maternidade da Titular, mat. nº 0357792-9-03, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 342/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.966, de 28/02/2019, referente a Delegada afastada.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral da Polícia Civil e.e.



**PORTARIA Nº 1615/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, mat. nº 0392444-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- JOACABA e pela DRP- VIDEIRA, no período de 31/12/2019 a 29/01/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0384313-0-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1616/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO LOCATELLI, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- CACADOR e pela DRP- PORTO UNIAO, no período de 16/01/2020 a 14/02/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650168-0-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1617/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GISELE DE FARIA JERONIMO, mat. nº 0316051-3-01, DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOSE e pela DPCO- BIGUACU, no período de 17/11/2019 a 01/12/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992310-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1606/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 17/2019, de 18/11/2019, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1618/GAB/DGPC/PCSC, de 20/11/2019.**

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1306/GAB/DGPC/SSP, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 07/2019, de 09/09/2019, referente a DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA, mat. nº 0378377-4-01, no período de 18/11/2019 a 11/12/2019, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA, mat. nº 0658505-1-01, para exercer a função do Titular da DPCO - CAMBORIU, no citado período, em razão das férias da Titular.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1619/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ODIVAN TEIXEIRA DO CANTO, mat. nº 0925539-7-02, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JACINTO MACHADO e pela DPMU- MORRO GRANDE, no período de 16/11/2019 a 15/12/2019, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953878-0-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1620/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**A DELEGADA- GERAL DA POLÍCIA CIVIL e.e.** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 106 da Constituição Estadual, no art. 43 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º da Lei nº 9.764, de 12 de dezembro de 1994, e na Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP de 10/01/2019, e conforme Edital nº 001/ACADEPOL/2019, resolve **DESIGNAR** o Psicólogo Policial Civil, Dr. KLEBER DOS SANTOS, matrícula nº 972850-3, lotado na DPCAMI de Jaraguá do Sul, para o exercício do magistério na Academia da Polícia Civil, ano letivo 2019, nos cursos de formação inicial e continuada e de pós- graduação, com validade de um ano, a contar de 05/07/2019 (PCSC 79181/2019).

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral da Polícia Civil e.e.



**PORTARIA Nº 1621/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, IVAN RICARDO FUMAGALLI, mat. nº 0654089-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - IPUACU e pela DPMU - OURO VERDE, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0956979-0-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1622/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDIANA GRENZEL PERSON, mat. nº 0378390-1-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI - CONCORDIA e pela DIC - CONCORDIA, no período de 26/11/2019 a 05/12/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650232-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1623/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARLENE PADILHA, mat. nº 0307598-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - PRESIDENTE CASTELO BRANCO e pela DPMU - IRANI, no período de 17/11/2019 a 16/12/2019, em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Responsável, mat. nº 0250527-4-02.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1624/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCOS ANTONIO DOS REIS, mat. nº 0190649-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOSE DO CERRITO e pela DPMU- CAPAO ALTO, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0222230-2-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1625/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ, mat. nº 0992544-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO - CORREIA PINTO e pela DPCO - ANITA GARIBALDI, no período de 30/11/2019 a 29/12/2019, em razão de ausência de Delegado no local.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1626/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCIO SCHUTZ, mat. nº 0920282-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO - LAGES e pela DPCO - OTACILIO COSTA, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994238-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.



**PORTARIA Nº 1627/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI, mat. nº 0650557-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO - CAMPO BELO DO SUL e pela 1ª DPCO - LAGES, no período de 13/12/2019 a 22/12/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0216018-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 254/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.474, de 13/02/2017, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1628/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI, mat. nº 0381894-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - WITMARSUM e pela DPMU - VITOR MEIRELES, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0346458-0-03.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1629/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 654/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.772, de 18/05/2018, a qual designou a Função de Titular da CPP- BLUMENAU, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, HENRIQUE STODIECK NETO, matrícula nº 0358718-5-01, com efeitos a contar de 01/11/2019.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1630/GAB/DGPC/PCSC, de 21/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EGIDIO MACIEL FERRARI, mat. nº 0659057-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- BLUMENAU e pela CPP- BLUMENAU, no período de 01/11/2019 a 15/12/2019, em razão de imperiosa necessidade do Serviço Público.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1632/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.**

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 611/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.765, de 09/05/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, PEDRO FERNANDES PEREIRA FILHO, mat. nº 0198234-6-01, no período de 18/11/2019 a 17/12/2019, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, ALEXANDRE SANTANA ALVES, mat. nº 0992328-4-01, para exercer a função do Titular da CPP- SAO JOSE, no citado período, em razão da Licença Prêmio do Titular.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1633/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO GOFFI, mat. nº 0365840-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FAXINAL DOS GUEDES e pela DPMU- BOM JESUS, no período de 18/11/2019 a 15/02/2020, em razão da Licença para Tratamento de Saude do Responsável, mat. nº 0310713-2-02.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.



**PORTARIA Nº 1634/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VANDERLEI KANOPF DOS SANTOS, mat. nº 0253968-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU - ALFREDO WAGNER e pela DPMU - PALMEIRA, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358892-0-03.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1635/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RODRIGO DUARTE DE ANDRADE, mat. nº 0650542-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- ITAJAI e pela CPP- ITAJAI, no período de 26/10/2019 a 20/11/2019, em razão de imperiosa necessidade do Serviço Público.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**PORTARIA Nº 1636/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2019.**

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, ADRIANO SPOLAOR, mat. nº 0392407-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 21/11/2019.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil e.e.

**SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Sem publicações para esta semana.



## SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

### Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1148.

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1148. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Bom Jesus. **OBJETO:** Cessão de dois servidores públicos para exercerem as funções de agente administrativo e auxiliar de serviços gerais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 18 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ester Fernanda Coelho, pela PCSC, e Rafael Calza, pelo município de Bom Jesus.

### PORTARIA Nº 020/SSP/PCSC/DIAF/GEPLA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP, de 10.01.2019, publicada no DOE nº 20.935, de 16.01.2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CESAR LUIZ RADAELLI** – Matrícula 310.713-2, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1148, celebrado entre o Município de Bom Jesus e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de dois servidores públicos para exercerem as funções de agente administrativo e auxiliar de serviços gerais”, cuja vigência iniciou em 19/11/2019 e encerra-se em 18/11/2024.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações para esta semana.

## SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA

Sem publicações para esta semana.

## SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações para esta semana.

## SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações para esta semana.



Errata: BEI 18 foi reimpresso, onde o “Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1148” e a “PORTARIA Nº 020/SSP/PCSC/DIAF/GEPLA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019” foram realocados da seção **Assuntos Gerais** para a seção **Planejamento e Avaliação**.

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 19 de novembro de 2019 e 25 de novembro de 2019.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação  
(48) 3365-8595  
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

## BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

### ANO 1, NÚMERO 018/2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

